



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA PR/MA Nº 157, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 55, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do MPF ([Portaria n. 357, de 5 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);

e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, inciso II, bem como no CAPÍTULO VI, SEÇÃO I, todos da [Portaria PGR/MPU Nº 142, de 10 de outubro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LEANDRO MARTINS RODRIGUES GALVAO, servidor estável, matrícula nº 29478, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DO MPU/DIREITO e GUILHERME BRAGA FERREIRA, servidor estável, matrícula nº 27529, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a finalidade de coletar elementos para identificar indícios mínimos de materialidade e autoria dos fatos noticiados por meio dos documentos juntados ao PGEA 1.19.000.001622/2023-22, a fim de determinar a existência de justa causa para a instauração de processo de natureza disciplinar.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Serão concedidos aos membros da comissão instituída por esta portaria 05 (cinco) dias de abono pela participação nos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe